



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

16.ª Sessão Data 17/10/2017  
Encaminhamento Encaminhamento  
AS DOUTAS COMISSÕES  
Presidente

**SENHOR PRESIDENTE;  
SENHORAS E SENHORES VEREADORES:**

Vanderlei Ramalho Silva, nascido em 1976, na Cidade de São Paulo, casado, pai de três filhos, funcionário público.

Está em Praia Grande desde 2006, está cursando Gestão Pública, tem prestado relevantes serviços na segurança pública de Praia Grande, atuou como responsável pela segurança pessoal de diversas autoridades, executivos e presidentes de grandes empresas no Estado de São Paulo.

É Técnico em Transações Imobiliárias, Promotor de Polícia Comunitária, diplomado em Política e Estratégia na Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, idealizador do curso de capacitação de agente multiplicador na prevenção ao uso nocivo de drogas ministrado pela DIPE DENARC, na Cidade de Praia Grande, onde foram formados mais de 500 pessoas em três anos consecutivos, após uma batalha na luta para salvaguardar a vida de seu filho, idealizou o Projeto de Lei 582/2013 o qual foi apresentado pela Deputada Estadual Analice Fernandes e, com parecer favorável nas comissões e pronto pra ser incluso na ordem do dia da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Por isso é que submeto à elevada apreciação deste Plenário o seguinte:



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.<sup>o</sup>**

007 /17

**Outorga o Título de Cidadão Praiagrandense  
ao Sr. Vanderlei Ramalho Silva e adota  
providências correlatas.**

Artigo 1.<sup>º</sup> - Fica outorgado o Título de Cidadão Praiagrandense ao Sr. Vanderlei Ramalho Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 2.<sup>º</sup> - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3.<sup>º</sup> - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 17 de maio de 2017.

Alexandre Correa Comin  
Delegado Comin  
Vereador

**PROCESSO Nº 091/17**

**FOLHA DE INFORMAÇÃO**

Sr. Presidente,

Abro o presente processo, composto de 02 fls., referentes a(o) Projeto de Decreto Legislativo nº 007/17 e uma folha de informação.

Praia Grande 18 de maio de 2017.

  
**Fabiano Cardoso Vinciguerra**  
**Operador Técnico**

A Procuradoria Jurídica, para manifestação.

Praia Grande, 18 de maio de 2017.

  
**Manoel Roberto do Carmo**  
Diretor Legislativo



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

DIRETORIA LEGISLATIVA;  
SENHOR DIRETOR:

Trata o presente processo de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador ALEXANDRE CORREA COMIN, assim ementado: **Outorga o Título de Cidadão Praiagrandense ao Sr. VANDERLEI RAMALHO SILVA e adota providências correlatas.**

O projeto encontra-se no âmbito de competência privativa do Poder Legislativo, por se tratar de honraria disciplinada pela Resolução n.º 01/1980.

Segundo o currículo juntado, que dispensa maiores considerações, o Sr. VANDERLEI RAMALHO SILVA idealizou o Projeto de Lei Estadual 582/2013, apresentado na Assembleia Legislativa pela Deputada Analice Fernandes, com parecer favorável e pronto para ser votado.

A atuação do mesmo junto à segurança pública e combate contra as drogas é um expoente de seu mérito.

Diante dos relevantes serviços prestados à sociedade em geral, o ilustre cidadão merece a honraria a si concedida.

Considerando que do ponto de vista legal e formal, a proposta não sofre quaisquer restrições, somos de parecer favorável à submissão do mesmo à deliberação colegiada.

Praia Grande, 22/05/2017.

FÁBIO CARDOSO VINCIGUERRA  
Procurador

SENHOR PRESIDENTE:

Para a elevada deliberação da Douta Comissão de Justiça e Redação.

Praia Grande, 22/05/2017.

MANOEL ROBERTO DO CARMO  
Diretor Legislativo



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande**  
**Estado de São Paulo**

**PROCESSO Nº 091/17**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/17**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**Relator: MACELINO SANTOS GOMES**

**PARECER**

Às catorze horas e vinte minutos do dia 22 de maio de dois mil e dezessete, na sala dos Srs. Vereadores, me reuni com os demais componentes das Doutas Comissões de Justiça e Redação, a fim de estudar o presente projeto e ao final exarar o seguinte parecer:

Trata o presente processo de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador ALEXANDRE CORREA COMIN, assim ementado: **Outorga o Título de Cidadão Praiagrandense ao Sr. VANDERLEI RAMALHO SILVA e adota providências correlatas.**

O projeto encontra-se no âmbito de competência privativa do Poder Legislativo, por se tratar de honraria disciplinada pela Resolução n.º 01/1980.

Segundo o currículo juntado, que dispensa maiores considerações, o Sr. **VANDERLEI RAMALHO SILVA** idealizou o Projeto de Lei Estadual 582/2013, apresentado na Assembleia Legislativa pela Deputada Analice Fernandes, com parecer favorável e pronto para ser votado.

A atuação do mesmo junto à segurança pública e combate contra as drogas é um expoente de seu mérito.



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande**  
**Estado de São Paulo**

Diante dos relevantes serviços prestados à sociedade em geral, o ilustre cidadão merece a honraria a si concedida.

Considerando que do ponto de vista legal e formal, a proposta não sofre quaisquer restrições, somos de parecer favorável à submissão do mesmo à deliberação colegiada.

MARCELINO SANTOS GOMES

EDUARDO RODRIGUES XAVIER

SÉRGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande**  
Est. de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/17**

**“Outorga do Título de Cidadão Praiagrandense ao Sr. Vanderlei Ramalho Silva e adota providências correlatas”.**

EU, EDNALDO DOS SANTOS PASSOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 35, III DA LEI Nº 681, DE 06 DE ABRIL DE 1.990

- LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

FAÇO SABER QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, EM SUA QUARTA SESSÃO SECRETA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2.017, APROVOU EM DISCUSSÃO ÚNICA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Artigo 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Praiagrandense ao Sr. Vanderlei Ramalho Silva, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade.**

**Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessária.**

**Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**  
Em 17 de Maio de 2017

**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
**Presidente**

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**  
Em 17 de Maio de 2017

**MANOEL ROBERTO DO CARMO**  
**Diretor Legislativo**



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA**  
**DE PRAIA GRANDE**

4<sup>a</sup> Sessão Secreta, da 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa, da 12<sup>a</sup> Legislatura,  
realizada em 17 de maio de 2017.

\* \* \*

**PRESIDÊNCIA** - Sr. Ednaldo dos Santos Passos

**SECRETARIA** - Sr. Paulo Emílio de Oliveira e  
Sra. Janaina Ballaris

\* \* \*



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

2

**O SR. PRESIDENTE** - Vamos proceder a verificação de presença, que será feita manualmente.

\* \* \*

- Feita a chamada, às 20 horas e 30 minutos, sob a Presidência do Sr. Vereador Ednaldo dos Santos Passos, verifica-se a presença dos Srs. Vereadores Alexandre Correa Comin, Carlos Eduardo Barbosa, Dimas Antônio Gonçalves, Ednaldo dos Santos Passos, Eduardo Pádua Soares Jardim, Eduardo Rodrigues Xavier, Hugulino Alves Ribeiro, Isaias Moises dos Santos, Janaina Ballaris, João Alves Corrêa Neto, Leandro Rodrigues Cruz, Marcelino Santos Gomes, Marco Antonio de Sousa, Natanael Vieira de Oliveira, Paulo Emílio de Oliveira, Roberto Andrade e Silva, Rômulo Brasil Rebouças, Sérgio Luiz Schiano de Souza e Tatiana Toschi Mendes.

\* \* \*

**O SR. PRESIDENTE** - Havendo número legal, e invocando a proteção de Deus, fonte de toda a Razão e Justiça, declaro aberta a Sessão.

\* \* \*

- Consultada, a Câmara delibera que os trabalhos devem ser registrados, iniciando-se, sob juramento, o serviço de Taquigrafia.

\* \* \*

- Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

\* \* \*

- Entra, em discussão única, o Projeto de Decreto Legislativo nº 7/17, do Sr. Vereador Alexandre Correa Comin. Outorga o Título de Cidadão Praiagrandense ao Sr. Vanderlei Ramalho Silva e adota providências correlatas.

\* \* \*



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo**

3

- É lido, posto em discussão e, sem debate, aprovado o seguinte:

(Parecer)



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

4

\* \* \*

**O SR. PRESIDENTE** - Continua em discussão o Projeto.

\* \* \*

- Ninguém desejando fazer uso da palavra, é encerrada a discussão. Posto em votação, é aprovado, em discussão única, o seguinte:

(PDL 7/17)



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

5

\* \* \*

**O SR. PRESIDENTE** - O Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado com os votos de dois terços dos membros da Câmara.

Esgotada a matéria constante da Pauta, agradeço a todos os Srs. Vereadores pela presença e dou por encerrada a Sessão.

\* \* \*

- Levanta-se a Sessão.

\* \* \*

---

Ednaldo dos Santos Passos  
PRESIDENTE

---

Paulo Emílio de Oliveira  
1º SECRETÁRIO



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA**  
**DE PRAIA GRANDE**

4<sup>a</sup> Sessão Secreta, da 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa, da 12<sup>a</sup> Legislatura,  
realizada em 17 de maio de 2017.

\* \* \*

**PRESIDÊNCIA** - Sr. Ednaldo dos Santos Passos

**SECRETARIA** - Sr. Paulo Emílio de Oliveira e  
Sra. Janaina Ballaris

\* \* \*



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

2

**O SR. PRESIDENTE** - Vamos proceder a verificação de presença, que será feita manualmente.

\* \* \*

- Feita a chamada, às 20 horas e 30 minutos, sob a Presidência do Sr. Vereador Ednaldo dos Santos Passos, verifica-se a presença dos Srs. Vereadores Alexandre Correa Comin, Carlos Eduardo Barbosa, Dimas Antônio Gonçalves, Ednaldo dos Santos Passos, Eduardo Pádua Soares Jardim, Eduardo Rodrigues Xavier, Hugulino Alves Ribeiro, Isaias Moises dos Santos, Janaina Ballaris, João Alves Corrêa Neto, Leandro Rodrigues Cruz, Marcelino Santos Gomes, Marco Antonio de Sousa, Natanael Vieira de Oliveira, Paulo Emílio de Oliveira, Roberto Andrade e Silva, Rômulo Brasil Rebouças, Sérgio Luiz Schiano de Souza e Tatiana Toschi Mendes.

\* \* \*

**O SR. PRESIDENTE** - Havendo número legal, e invocando a proteção de Deus, fonte de toda a Razão e Justiça, declaro aberta a Sessão.

\* \* \*

- Consultada, a Câmara delibera que os trabalhos devem ser registrados, iniciando-se, sob juramento, o serviço de Taquigrafia.

\* \* \*

- Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

\* \* \*

- Entra, em discussão única, o Projeto de Decreto Legislativo nº 7/17, do Sr. Vereador Alexandre Correa Comin. Outorga o Título de Cidadão Praiagrandense ao Sr. Vanderlei Ramalho Silva e adota providências correlatas.

\* \* \*



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo**

3

- É lido, posto em discussão e, sem debate, aprovado o seguinte:

(Parecer)



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

4

\* \* \*

**O SR. PRESIDENTE** - Continua em discussão o Projeto.

\* \* \*

- Ninguém desejando fazer uso da palavra, é encerrada a discussão. Posto em votação, é aprovado, em discussão única, o seguinte:

(PDL 7/17)



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

5

\* \* \*

**O SR. PRESIDENTE** - O Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado com os votos de dois terços dos membros da Câmara.

Esgotada a matéria constante da Pauta, agradeço a todos os Srs. Vereadores pela presença e dou por encerrada a Sessão.

\* \* \*

- Levanta-se a Sessão.

\* \* \*

---

Ednaldo dos Santos Passos  
PRESIDENTE

---

Paulo Emílio de Oliveira  
1º SECRETÁRIO



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

Em 29 de Maio de 2017.

**OFÍCIO GPC-L Nº 112/17**

PREZADO SENHOR:

Com os meus respeitosos cumprimentos, tenho a honra de encaminhar a Vossa Senhoria o incluso Decreto Legislativo nº 07/2017, relativo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2017, de autoria do Nobre Vereador Alexandre Correa Comin, o qual outorga-lhe o título de Cidadão Praiagrandense pelos relevantes serviços prestados à comunidade, aprovado por ocasião da Quarta Sessão Secreta, realizada no dia 17 do mês em curso.

Oportunamente receberá Vossa Senhoria a visita de um funcionário desta Edilidade para acertar data e horário para a entrega dessa honraria.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e real apreço.

Atenciosamente,

***EDNALDO DOS SANTOS PASSOS***  
Presidente

**CÓPIA**

Ilustríssimo Senhor  
**Senhor VANDERLEI RAMALHO SILVA**  
**PRAIA GRANDE - SP**

RECEBIDO
05/06/17
<i>Tamessa</i>
Funcionário



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

## RECIBO

RECEBI da Câmara Municipal de Praia Grande o Titulo de Cidadão Praiagrandense agraciado ao **SR. VANDERLEI RAMALHO SILVA**, título esse oferecido por mim, Vereador **ALEXANDRE COMIN** através do Processo 091/17, na presente data.

Praia Grande, 24 de Outubro de 2.017.

**ALEXANDRE CORREA COMIN**

Vereador - Autor do Projeto